



Programa de Pós-doutoramento da Universidade Federal de Uberlândia (PPD-UFU)

A solicitação de inclusão no Programa de Pós-doutoramento da Universidade Federal de Uberlândia (PPD-UFU) deverá ser encaminhada por um docente de Programa de Pós-graduação da UFU (PPG), denominado supervisor de estágio pós-doutoral, para aprovação do colegiado do referido PPG.

Ressaltamos que o PPG poderá optar por processo seletivo regido por edital.

A proposta de estágio de pós-doutoral deverá conter minimamente os seguintes documentos:

- I - projeto de pesquisa com descrição do plano de atividades, conforme regras do PPG;
- II - descrição do período de realização;
- III - descrição das necessidades de materiais, de utilização de espaços físicos, laboratórios ou outros insumos ou materiais a serem contrapartida da UFU;
- IV - declaração de concordância do Diretor da Unidade Acadêmica onde o estágio será realizado quanto às necessidades descritas no item III
- V - requerimento de inclusão no PPD-UFU
- VI - cópia atualizada do Currículo Lattes;
- VII – cópia legível frente e verso e sem cortes do diploma de doutorado;
- VIII - Termo de Compromisso (conforme modelo) e Declaração de Reconhecimento de Propriedade Intelectual (conforme modelo);
- IX - manifestação da instituição de ensino, pesquisa ou empresa onde trabalhe, quando houver tal vínculo, concordando com os termos de afastamento ou necessidade de dedicação às atividades do estágio de pós-doutorado; e
- X - outros documentos necessários, de acordo com as características e as necessidades de cada proposta.

Após a aprovação no Colegiado do PPG, a matrícula e o registro deverão obedecer aos procedimentos da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e da Diretoria de Administração e Controle Acadêmico.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO**



Legislação de referência:

- Portaria CAPES-86/2013 e
- Resolução CONPEP 18/2015.

Dúvidas e esclarecimentos:

Divisão de Apoio à Pós-graduação – DIAPG

Diretoria de Pós-graduação

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Universidade Federal de Uberlândia

34 3239 4881

diapg@propp.ufu.br